## Publicação do dia 12 de agosto de 2006

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

## **DECRETO Nº 9907/2006**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8º, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$2.339.000,00 (Dois milhões, trezentos e trinta e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 11 de agosto de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda

#### Anexo ao Decreto n.º 9907/2006

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTC	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.123610010.2033	3390.30	100	400.000,00	
1051.123610010.2033	3390.39	100	200.000,00	
1051.123610010.2033	4490.51	100	400.000,00	
1051.155120010.2037	4490.51	100	1.000.000,00	
1200.041220001.2060	3390.39	100	16.000,00	
2681.268460000.2209	4490.91	100	293.000,00	
4141.133920001.2337	4490.51	108	30.000,00	
1082.092720019.2047	3390.01	100		1.323.000,00
1900.061220001.2329	3390.30	100		16.000,00
4261.123610063.2296	3190.11	100		1.000.000,00
		TOTAL	2.339.000,00	2.339.000,00

## **DECRETO Nº 9908/2006**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8º, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$801,171,88(oitocentos e um mil, cento e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11/08/06, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 11de agosto de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda

#### Anexo ao Decreto n.º 9908/2006

CÓDIGO			VALORES EM R\$				
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTC	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO			

2542.101220001.2188	3190.96	100	6.171,88	
2542.101220001.2188	3190.13	207	15.000,00	
2542.103020051.2192	3390.36	207	780.000,00	
2542.103020001.2193	3390.39	100		6.171,88
2542.103020051.2192	3390.30	207		645.000,00
2542.103050052.2186	4490.52	207		150.000,00
	•	TOTAL	801.171,88	801.171,88

#### **Portarias**

exonera, a pedido, MARCILENE FERNANDES DE SOUTO do cargo de Subsecretário de Orçamento Participativo, SS, da Secretaria de Defesa Civil e Integração Comuinitária (Portaria nº 929/2006).

exonera, a pedido, RICARDO SOARES TEIXEIRA do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria de Defesa Civil e Integração Comuinitária (Portaria nº 930/2006).

exonera, a pedido, GERALDO BENTO RIBEIRO do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria de Defesa Civil e Integração Comuinitária (Portaria nº 931/2006).

exonera, a pedido, ANA BEATRIZ MAIA NEVES do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Portaria nº 932/2006).

exonera, a pedido, FABRICIA COSTA CORREA do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Portaria nº 933/2006).

exonera, a pedido, RAFAEL DA SILVA ABI MADI do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Portaria nº 934/2006).

### **Despacho do Prefeito**

Processo nº 180/530/2006 - Autorizo.

#### Corrigenda

Na Lei n° 2376/2006, publicada em 01/08/2006, onde se lê: Anexo II - Subcontrolador de Gestão Orçamentária, leia-se: Subcontrolador de Execução Orçamentária.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

30/11172/2006 — Autorizo a prorrogação da prestação de serviços de manutenção, por um período de 12 (doze) meses a partir de 09.8.2006, com base no inciso II do artigo 57 da Lei n° 8666/93 e suas alterações, em favor da firma Aker Consultoria e Informática Ltda, no valor de R\$ 21.243,00 referente à licença de serviço especializado na área de segurança de informática.

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria n° 084 – Proc. n° 200/9551/2006 Edital de Citação

Citado: César Caulit Ferreira Júnior, Assistente Administrativo, matrícula nº 435.980-8.

Assunto: Apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei n° 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 8 dias; Fundamentação Legal: Art. 247 c/c o art. 241§ 2°, da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, n° 987, 5° andar; Horário: 9:00h às 17:00h.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal

30/14873/06 – A.I. 3306 – Praia Grande Veículos Ltda. – A.I. 3498 – Jair Batista Carvalho.

30/14872/06 — Intimação 1846 — Marcelo Octávio Ferreira Ascoli e Outros; Intimação 4981 — Renato S. Rocha — A.I. 2290 — Union Cred Promotora de Crédito e Fin. e Serviços — ARs devolvidos pelo Correio.

## Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

30/63505, 63506, 63553, 63554, 63659 e 63660/06 – Waterproof Comércio de Relógios Ltda.; 30/63595/06 – Barcas S/A., 30/63510/06 – Vimatécnica MI Comércio e Serviços Ltda – ME; 30/63906/06 – Brandão Comércio de Utilidades e Presentes Ltda; 30/63745/06 – Eduardo Rodrigues Gomes – Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

30/63519/06 – Jorplan Consultoria Imobiliária, 30/64026/06 – Rio Tevere Com. Atacadista e Distr. de Gêneros Alimentícios; 30/63521/06 – Delta S.A. Construções; 30/63740/06 – José Augusto Passalini de Souza; 30/63578/06 – Drogaria Navarro de Niterói Ltda – ME – Julgado procedente as impugnações, cancelando os Autos de Infração.

30/63522/06 – ECIA – Irmãos Araújo Engenharia, Comércio S/A – Retificado o sujeito passivo para: Pró-Motion Marketing Profissional Ltda.

## Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente

30/60904, 60905/06 — Banco do Brasil S/A — Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Comissão Permanente de Pregão Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo relacionado(s):

## Pregão Presencial nº 068/2006

Objeto: Aquisição de Medicamentos Ordem Judicial; Data da realização: 31/08/2006; Hora: 09:30h; Processo nº 200/10673//2006; Valor: R\$ 44.266,47.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niteroi.rj.gov.br ou na FMS-Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação).

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.

This document was created with Win2PDF available at <a href="http://www.win2pdf.com">http://www.win2pdf.com</a>. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.